

**PORTARIA COREN-AP Nº 0210, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos, com os respectivos membros abaixo sob a Coordenação do primeiro:

Dr.ª CINTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA	COREN/AP Nº 202412-ENF	COORDENADOR
Dr.º DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO	COREN/AP Nº 161.667-ENF	MEMBRO
Dr.ª JOSIANY FERREIRA SOUSA	COREN-AP Nº 79460-ENF	MEMBRO
Dr.ª JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO	COREN-AP Nº 697536-TE	MEMBRO
Dr.ª DORIANE NUNES DOS SANTOS	COREN-AP Nº 133291-ENF	MEMBRO
Dr.º AURELIO CARLOS SILVA DA SILVA	COREN-AP Nº 485454-TE	MEMBRO

**Art. 2º** - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP Nº 003, de 09 de Janeiro de 2024;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300  
Presidente

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo**  
COREN-APnº-161.667-ENF  
Secretário